



DESAFIO

Boletim Informativo do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - Nº 204 - Maio/2016

TRABALHADORES DENUNCIAM PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E SERVIÇOS

As denúncias dos trabalhadores a respeito de um grande número de problemas na Energisa MT, seja na capital, seja no interior, levou a direção do STIU/MT a adotar uma série de providências.

A primeira providência do STIU/MT foi realizar uma ampla consulta, através de formulário distribuído nos locais de trabalho de Cuiabá e interior, para que os problemas pudessem ser levantados colhendo informações dos trabalhadores, que conhecem profundamente a Energisa MT, pois convivem no dia a dia com a realidade da empresa. Nos formulários preenchidos pelos trabalhadores e enviados ao STIU/MT, é grande o número de denúncias apontando a existência de graves problemas, tanto em relação à precarização das condições de trabalho, como o impacto negativo da deterioração na qualidade dos serviços prestados pela Energisa MT.

O segundo encaminhamento do STIU/MT, foi a realização de uma Assembleia Geral no dia 26 de abril último, para analisar as informações, e discutir e deliberar sobre os problemas que têm surgido praticamente todos os dias, na capital e interior do Estado.

Na Assembleia Geral, após analisar as denúncias, a decisão se deu no sentido de oficializar o posicionamento da categoria contra as mazelas que prejudicam os trabalhadores e população. Assim sendo, o STIU/MT elaborou um documento no qual enumera as denúncias recebidas, destacando os gra-



Nem embaixo de chuva os trabalhadores recuaram e decidiram lutar contra a precarização

ves problemas causados pelas falhas no novo Sistema de Informática, existência de clientes com até 15 dias sem energia, cobrança ilegal da conta de energia elétrica, devido ao faturamento do consumo pela média sem existência de causa, as agressões físicas e morais sofridas devido ao número insuficiente de funcionários nas agências de atendimento ao público, a falta de respeito de coordenadores a trabalhadores, o risco de vida em função do desrespeito às normas de segurança no trabalho, descumprimento do ACT, assédio moral praticado pela direção da Energisa MT, hospedagens em "espeluncas" e as metas absurdas, que não têm como serem cumpridas, cobradas dos leituristas, entre tantos outros problemas denunciados pelos trabalhadores, listados no documento enviado à empresa pelo STIU/MT.

O posicionamento da categoria urbanitária demonstra, sobretudo, que além da legiti-



O presidente do STIU/MT, Dilon Caporossi, dirigiu a Assembleia Geral

ma defesa dos seus interesses específicos, também possui forte comprometimento com a defesa do direito da população consumidora a serviços de qualidade e preços justos.

Diante dos acontecimentos, o STIU/MT cobra da direção da Energisa MT as providências exigidas, e também vai

ampliar a discussão sobre a realidade em que se encontra o Setor Elétrico de Mato Grosso, mobilizando a opinião pública, a sociedade organizada e os poderes constituídos, encarregados de fiscalizar o cumprimento da Lei em defesa dos interesses da população.

LUTAR POR UMA VIDA DIGNA É DEVER DE TODO TRABALHADOR

STIU/MT COBRA FIM DA PRECARIZACÃO DO TRABALHO E DOS SERVIÇOS

Através de documento elaborado com base em denúncias dos trabalhadores, que expressa a posição dos trabalhadores contra a precarização das condições de trabalho e detona os problemas identificados pelos trabalhadores. Leia abaixo a reprodução da íntegra

Página 1 do documento

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores em Instalações Elétricas do Estado de Mato Grosso
 CNPJSF - 06.965.741/0001-00

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2016.
 STIU/PR/073/2016

Ao
 Ilmo. Sr.
 Clóvis de Sousa Filho
 Diretor Presidente Interino
 Energia Mato Grosso S.A.
 NESTA

Senhor Diretor,

Os trabalhadores da Energisa-MT não concordam com a precarização das condições de trabalho e da deterioração da qualidade dos serviços de distribuição de energia elétrica à população consumidora do estado de Mato Grosso, que além de tudo, ainda vem sofrendo com aumentos muito elevados da tarifa de energia elétrica, lembrando que essa empresa não é proprietária, e apenas atua como concessionária de um serviço público essencial.

Comprometidos com a prestação de serviços de qualidade, após ampla consulta feita pelo STIU/MT, os trabalhadores se manifestaram a respeito dos problemas existentes, e na Assembleia Geral realizada no dia 26 de abril último, decidiram oficializar o posicionamento de categoria contra a precarização e deterioração, destacando os pontos que enumeramos a seguir:

Clóvis de Sousa Filho
 26/04/2016

Rua Alberto Torres Street 99 - Bloco Administrativo - Cuiabá-MT - 13060-000
 Telefone: (65) 3601-0000 - Fax: (65) 3601-0001 - www.stiu.org.br - stiu@stiu.org.br

Página 2 do documento

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores em Instalações Elétricas do Estado de Mato Grosso
 CNPJSF - 06.965.741/0001-00

1*) Muitos consumidores têm ficado sem energia elétrica, em até 15 dias, mesmo tendo feito a reclamação junto a Energisa-MT;

2*) Devido ao fechamento do Call Center em Mato Grosso e sua transferência para Eusébio (CE), o cliente liga no 0800-5464196 e não consegue ser atendido, e quando ocorre o atendimento, muitas vezes não são adotados os procedimentos corretos para solucionar o problema;

3*) O Sistema de Informática implantado na atual gestão não tem capacidade para absorver as informações do sistema anterior, por isso é lento, falho, constantemente trava, prejudicando a atuação dos operadores do Centro de Operação Integrado da Distribuição (COID) e das equipes de campo, para o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica, o que também aumenta, sobremensura, os riscos à segurança no trabalho;

4*) As falhas do Sistema de Informática também comprometem o trabalho da área comercial e do atendimento ao público, pois milhares de ordens de serviço (OS) abertas ficam sem atendimento durante dias, devido ao fato de ficarem presas no sistema;

5*) As Agências Comerciais, em Cuiabá e interior, contam com número de funcionários insuficiente para o atendimento ao público, o que tem causado até mesmo agressões físicas e morais aos trabalhadores, além do que não existe a presença de segurança para resguardar a integridade física dos mesmos;

6*) Falta treinamento adequado para os eletricitistas das Unidades de Serviço (US) e operadores novos contratados para trabalhar no COID, exercerem determinadas funções, o que coloca em risco a integridade física dos mesmos e de terceiros, sendo que o próprio chefe do Departamento de

Clóvis de Sousa Filho
 26/04/2016

Rua Alberto Torres Street 99 - Bloco Administrativo - Cuiabá-MT - 13060-000
 Telefone: (65) 3601-0000 - Fax: (65) 3601-0001 - www.stiu.org.br - stiu@stiu.org.br

Página 5 do documento

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores em Instalações Elétricas do Estado de Mato Grosso
 CNPJSF - 06.965.741/0001-00

a) A empresa está forçando a compensação das horas extras excedentes, sem que haja comum acordo entre as partes, conforme a cláusula 7ª do ACT;

b) Os holerites estão sendo entregues com até 20 dias de atraso após o pagamento, o que impede o trabalhador de conferir se foram pagos corretamente todos os valores que tem direito a receber;

c) O recrutamento interno e a seleção dos aprovados não é feita de maneira transparente, que permita avaliar os critérios utilizados;

d) A médica do trabalho contratada pela Energisa Mato Grosso não aceita os atestados de médicos especialistas, apresentados pelos trabalhadores, e ao bel prazer, ou reduz o número de dias das licenças, ou não aceita os atestados;

e) Voltou a cair muito a qualidade da refeição servida nos restaurantes do Edifício João Dias e Barril Duro, sendo que existe a suspeita de que está sendo adicionado salitre no preparo;

f) O atendimento do Plano Odontológico está péssimo, porque os dentistas conveniados afirmam que os valores da tabela praticada não cobrem os serviços, ficando o atendimento limitado apenas a curativos;

g) A Energisa Mato Grosso autoriza o trabalhador a dirigir, fornecendo a senha e o botão, mas não faz o pagamento, conforme prevê a cláusula 5ª do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT);

h) Criação da Comissão Paritária, para definir critérios para fornecimento das bolsas de estudo, nos termos da cláusula 15ª do ACT;

i) Pagamento do adicional de sobreaviso para todos os trabalhadores da capital e interior, que apesar de não estarem na lista da escala de sobreaviso, são alocados durante o descanso na interjornada, descanso semanal remunerado e feriados, inclusive muitos ficam de posse da viatura e equipamentos nas suas casas;

Clóvis de Sousa Filho
 26/04/2016

Rua Alberto Torres Street 99 - Bloco Administrativo - Cuiabá-MT - 13060-000
 Telefone: (65) 3601-0000 - Fax: (65) 3601-0001 - www.stiu.org.br - stiu@stiu.org.br

Página 6 do documento

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores em Instalações Elétricas do Estado de Mato Grosso
 CNPJSF - 06.965.741/0001-00

19*) Nas reuniões com aqueles que sofreram acidentes de trabalho, a diretoria da Energisa Mato Grosso recorre à prática de assédio moral, na medida em que ocorrem pressões contra os trabalhadores e ameaças de demissões;

20*) São atribuídas à cada trabalhador, que atua no setor de leitura, 500 leituras/dia, sem considerar que em determinadas rotas a meta não tem como ser cumprida, devido as diferenças impostas pela realidade no trabalho de campo;

21*) O adiantamento para cobrir as despesas com viagens, inúmeras vezes vem sendo depositado com atraso, após o trabalhador ter viajado, obrigando-o a custear os gastos com dinheiro do próprio bolso;

22*) Durante as viagens os trabalhadores vêm sendo alojados em quartos coletivos, em hotéis, cujas condições de hospedagem são precaríssimas, nível "espelunca";

23*) Não bastasse o nível precário das hospedagens, os trabalhadores ainda são obrigados a consumir apenas três garrafas de 495 ml de água mineral/dia, quantidade insuficiente para repor a perda de líquido sofrida por aqueles que trabalham embaixo do sol causticante de Mato Grosso;

24*) A Energisa Mato Grosso, contrariando a legislação, está cobrando os trabalhadores que trabalham na escala a realizar os exames periódicos nos dias de folga;

25*) A empresa determina que os trabalhadores realizem a poda de árvores e recolhimento dos galhos usando uniformes anticama, sendo que, por isso, os mesmos acabam ficando danificados, o que vem causando problema, visto que os uniformes são distribuídos em número reduzido;

Clóvis de Sousa Filho
 26/04/2016

Rua Alberto Torres Street 99 - Bloco Administrativo - Cuiabá-MT - 13060-000
 Telefone: (65) 3601-0000 - Fax: (65) 3601-0001 - www.stiu.org.br - stiu@stiu.org.br

CARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA ENERGISA À POPULAÇÃO

Foram discutidas em Assembleia Geral, o STIU/MT oficializou à Energisa/MT a melhoria dos serviços prestados à população. No documento o STIU/MT relaciona a seguir do documento enviado à diretoria da Energisa MT.

Página 3 do documento



Operação do Sistema não possui formação profissional para o cargo que ocupa;

7*) As equipes de Linha Viva não possuem treinamento, equipamentos e experiência para as atividades que vêm desenvolvendo, bem como o coordenador do setor não tem formação e experiência específica para a função;

8*) A escolha da localização do Polo do Departamento de Operação (Deop) na Avenida Beira Rio foi errada, porque é uma via extremamente congestionada nos horários de início e final do expediente, o que ocasiona atraso no deslocamento das equipes para a execução do trabalho de campo;

9*) Necessário se fazer criar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) em cada Polo, em Cuiabá e Várzea Grande, em atendimento ao que prescreve a Lei;

10*) Em várias cidades do interior do Estado, exemplo de Campo Verde e Primavera do Leste, as agências comerciais que eram situadas no centro foram transferidas para locais distantes, dificultando o acesso dos consumidores que necessitam resolver problemas junto à empresa, cujo papel deveria ser o de facilitar o acesso;

11*) A Energisa Mato Grosso, em muitos casos, não está efetuando a leitura mensal, e faturando à conta de energia pela média do consumo, sem que o consumidor tenha dado causa para impedimento da leitura, violando, assim, a Resolução 414/2010 da Anel;e

12*) O Sistema de Informática implantado pela Energisa Mato Grosso é incompatível com a maneira como as unidades consumidoras estão agrupadas nas chamadas "CP Rede", fazendo com que haja graves problemas na leitura, assim como na inspeção nas unidades consumidoras, ocasionando sérios prejuízos para os clientes, e desperdício de mão de obra, visto que muitas vezes são deslocadas três equipes

[Assinatura]

Página 4 do documento



para o mesmo local. Exemplo disso é que as equipes do Departamento de Controle de Perdas (Decp) são proibidas de autuarem outras unidades consumidoras que estejam irregulares no mesmo "CP Rede", além daquela que esteja na ordem de serviço;

13*) Coordenadores que não cumprem o dever sagrado de respeitar os trabalhadores, considerando que o respeito é um valor social básico em qualquer relação, usando expressões como "equipes de merda", "o defeito é a peça que está na frente do computador", "se eu tivesse um óculos desse eu pegaria todas as mulheres de Cuiabá", ao questionar o óculos de segurança que o trabalhador estava usando;

14*) Existe Coordenador que cria grupo de Whatsapp com o objetivo de constranger e pressionar trabalhadores que não teriam cumprido metas estabelecidas de modo irracional, definidas fora da realidade do Estado de Mato Grosso;

15*) Condições degradantes dos banheiros, pois a quantidade de sanitários é muito inferior ao número de trabalhadores lotados no Portão 8 do Barro Duro, o que exige urgentes providências;

16*) Em vários locais da empresa, a exemplo do Barro Duro, existem verdadeiros criadouros de mosquitos da Dengue, trazendo riscos à saúde dos trabalhadores e da população;

17*) O Coordenador do Departamento de Controle de Perdas (Decp) obrigou as equipes a trabalhar sob forte chuva no período vespertino do dia 26/4/2016, colocando em risco a vida dos trabalhadores, contrariando as normas de segurança que regulamentam a atividade;

18*) Descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente, referente aos seguintes pontos:

[Assinatura]

Página 7 do documento



26*) Na condição de um dos maiores clientes, cabe à Energisa MT cobrar da Unimed qualidade dos serviços no atendimento aos trabalhadores da empresa e seus dependentes;

27*) A Energisa MT fraudou a legislação concedendo o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) a vários empregados, atestando que os mesmos atuaram na área de "risco", com o objetivo de beneficiá-los indevidamente com aposentadoria especial, sendo que os mesmos não exerciam atividades de risco.

Destacando a gravidade dos fatos relatados neste documento, aguardamos as devidas providências.

Atenciosamente,

[Assinatura]

DELLON CAPOROSSI
Diretor Presidente

Sua participação na luta é a força dos trabalhadores



ASSEMBLEIA GERAL VAI DELIBERAR SOBRE PROPOSTA DA ENERGISA PARA PPR/2015

No dia 14 de abril foi realizada reunião entre o STIU/MT e a Energisa MT, ocasião em que os representantes da empresa informaram que o Programa de Participação nos Resultados (PPR) do ano de 2015, alcançou 54,69%, tendo, inclusive, zerado 6 indicadores: EBITDA, DEC, FEC, Compensações, Inadimplência, Perda Total. Como o valor do PPR/2015 é de R\$ 4.230,00, para o alcance de 100% das metas estabelecidas, o resultado de 54,69% corresponde ao valor de R\$ 2.313,39, dos quais, deduzido o adiantamento de R\$ 2.112,50, restariam a importância de R\$ 200,89, a ser pago.

Na reunião, o STIU/MT questionou os representantes da Energisa MT sobre quais os motivos que fizeram 6 indicadores zerarem, indagando se a responsabilidade seria dos trabalhadores ou da gestão da empresa, e não obteve resposta. No dia 25 de abril a Energisa MT solicitou uma nova reunião para 29 de abril com a finalidade de prosseguir as discussões sobre o PPR. Na referida reunião os representantes da Energisa MT comunicaram ao STIU/MT, que reviu seus cálculos, excluindo do EBITDA as repercussões da saída do sistema da Eletronorte no ano passado. Dessa forma, o EBITDA passou a pontuar no intervalo entre 80% e 100%, fazendo com que o resultado final do PPR/2015 subisse de 54,69% para 76,53%. Assim, o valor do PPR/2015 alcançou R\$ 3.237,38, dos quais descontado o adiantamento, estaria restando R\$ 1.124,88. O STIU/MT continuou questionando os representantes da empresa sobre quais a necessidade de identificar a verdadeira causa do resultado desastroso, destacando que os trabalhadores apontaram vários problemas na consulta feita pelo Sindicato e discutidos na Assembleia Geral do dia 26 de abril.

Diante de todos esses fatos o STIU/MT realizará Assembleia Geral em 10 de maio próximo, quando será discutido e deliberado a respeito da proposta da Energisa MT para o PPR/2015.

EM TEMPO

No fechamento desta edição a Energisa MT comunicou que creditará na conta dos trabalhadores o valor restante a pagar de R\$ 1.124,88 no dia 06/05 (sexta-feira). O STIU/MT reitera o seu compromisso na busca da verdade, que é identificar as verdadeiras causas do resultado desastroso na administração da empresa, que zerou 6 indicadores. Portanto, tudo isso será discutido na Assembleia Geral do dia 10/05 (terça-feira).



Cuiabá, 29 de abril de 2016.

Ao

Ilmo. Sr.

Dillon Caporossi

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso - STIU-MT.

Prezado Senhor,

Comunicamos que a ENERGISA Mato Grosso concluiu a apuração dos resultados obtidos em 2015, relativos aos indicadores do PPR 2015, abaixo discriminados, incluindo as suas respectivas metas e pesos.

Série	Item	Un. Medida	Peso	Limite			Resultado (Caus. Mo)	Pontuação	Status	Observação
				Inferior	Alvo	Superior				
				80%	100%	120%				
-	EBITDA ajustado	R\$	25	451.321,69	477.189,00	501.029,76	462.190,00	21,84	DIFER ALVO E ALTO	Conforme especificado no capítulo II do ACT, foi expurgado o ponto de Descontos.
-	DFEX	R\$	18	523.484,36	528.242,28	492.195,00	513.234,21	16,82	DIFER ALVO E ALTO	
-	ISOP	%	12	76,8	82,20		81,40	12,00	CUMPRU	
-	Compensação PNT e DEC	R\$	3	21.402,00	20.392,00	18.202,00	38.441,00	0,00	NÃO CUMPRU	Conforme especificado no capítulo II do ACT, foi expurgado o ponto de Descontos.
-	DEC	HORAS	3	26,46	25,15	25,47	29,57	0,00	NÃO CUMPRU	Conforme especificado no capítulo II do ACT, foi expurgado o ponto de Descontos.
-	FEC	HEBES	3	20,20	19,29	18,75	23,40	0,00	NÃO CUMPRU	Conforme especificado no capítulo II do ACT, foi expurgado o ponto de Descontos.
-	Inadimplência URM	%	3	1,79	1,71	1,62	2,77	0,00	NÃO CUMPRU	
-	Perda Total	%	14	1,18	1,12	1,07	0,97	16,80	DIFER ALVO E OTIMO	
-	Perda Total	%	10	10,46	11,07	12,18	14,91	0,00	NÃO CUMPRU	
-	HEBES	HEBES	8	9,22	8,89	8,45	8,87	0,07	DIFER ALVO E OTIMO	Conforme especificado no capítulo II do ACT, foram expurgados os 06 referentes ao Projeto de Migração dos Sistemas.

Desta forma, o resultado geral apurado corresponde a 76,53% das metas, que aplicado sobre o valor base de R\$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais) estabelecido para o PPR 2015, representa o valor de R\$3.237,38 (três mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), que será pago, a cada colaborador, proporcionalmente ao número de meses trabalhados em 2015.

Serão deduzidos do valor de PPR a ser pago a cada colaborador, o valor R\$2.112,50 (dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos) ou proporcional ao mesmo, antecipados em setembro/2015, ficando o valor restante para pagamento até o dia 31 de maio de 2016.

A ENERGISA Mato Grosso acredita que o PPR é um importante mecanismo do Sistema de Remuneração, pois possibilita o reconhecimento e a recompensa dos esforços e contribuições de seus colaboradores para o alcance dos resultados propostos.

Atenciosamente,


Gláucia Vieira Ludwig
Gerente de Gestão de Pessoas e Segurança do Trabalho.

Proposta da Energisa/MT para PPR/2015 enviada ao STIU/MT.

ASSEMBLEIA GERAL

- Data:** 10 de maio (terça-feira)
Horário: 7:30 (segunda convocação)
Local: Portão 6 (Barro Duro)
Pauta:
 1 - Análise da proposta da Energisa/MT para o PPR/2015;
 2 - Assembléia Geral Permanente;
 3 - Assuntos Gerais.



O informativo DESAFIO é uma publicação do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - STIU-MT. DIRETORIA EFETIVA - DIRETORIA EFETIVA - Presidente: Dillon Caporossi, Vice-presidente: Reginaldo Luis da S. Ferraz, 1º Secretário: Leandro Acácio Cardoso, 2º Secretário: Josias Gonzaga Ferreira, 1º Tesoureiro: Walter de Jesus Miranda, 2º Tesoureiro: Mário Tristão Bueno, Diretor Social: José André Paes de Oliveira, CONSELHO FISCAL: 1º Membro: Joaquim Waldir de Souza, 2º Membro: Eziú Galdino de Figueiredo, 3º Membro: Augusto César de Barros, REPRESENTANTES JUNTO À FNU: 1º Membro: Tânia Mota Lorenzini, 2º Membro: Silvano César Queiroz da Conceição, JORNALISTA RESPONSÁVEL: Adalberto Ferreira (MTb 1128/MT) - IMPRESSÃO: DEFANTI Gráfica e Editora. TIRAGEM: 2.500 exemplares. CONTATO: STIU-MT - Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá/MT - 78010-180 - Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - e-mail: stiumt@stiumt.org.br